



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3017, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202606000756249, com fundamento no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no artigo 97-A da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019 e no artigo 2º da referida Emenda Constitucional Estadual; no artigo 76 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020; no artigo 39, § 4º, c/c os artigos 37, X e XI, e 93, VI, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, **concede** aposentadoria voluntária à magistrada **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI** no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com proventos integrais, com efeitos a partir do dia 24 de junho de 2026.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM26

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127886658169 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000756249 (Evento nº 9)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/06/2026 às 10:49

